

AVISO N.º 4/2019

-----Eng.^a Maria de Lurdes Santos Ganicho, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho com competências delegadas conforme despacho da Presidência n.º 74/2017, de 27 de outubro de 2017:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Espinho emitiu o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/19, em nome da firma Relvitur – Construções e Urbanizações, Lda., portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 502088818, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Rua do Cential, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, sob o n.º 1727/20021129 e inscrito na matriz predial da freguesia de Silvalde sob o artigo rústico 1642.-----

-----O loteamento e os projetos das obras de urbanização foram aprovados, respetivamente, por despacho de 2013/11/26 exarado pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Pinto Moreira e por despacho de 2018/01/10 exarado pela Senhora Vereadora com competências delegadas, Eng.^a Maria de Lurdes Santos Ganicho, respeitando o disposto no Plano Diretor Municipal de Espinho.-----

-----Espinho, 25 de março de 2019.-----

A Vereadora desta Câmara Municipal,